

Por Jose Marco Tayah

**Uma minuta interna da ANS propõe reajuste de até 20% ao ano em planos individuais. O artigo mostra por que a proposta, Análise de Impacto Regulatório, ainda não passa no teste da legalidade**

Dona Marisa tem 74 anos, mora em Copacabana e paga o plano de saúde individual há 22 anos. Insuficiência cardíaca leve, duas cirurgias de catarata, um marca-passo instalado há três anos: ela sabe, com a precisão de quem perdeu o medo de números, quanto custa manter o corpo funcionando depois dos setenta. Em junho, o boleto trouxe o reajuste anual autorizado pela ANS - 5,11%, o menor índice desde 2021. Respirou aliviada. Na semana seguinte, uma reportagem mencionou outra coisa: uma "revisão técnica" em estudo na própria Agência, capaz de somar-se ao reajuste anual e elevar a mensalidade em até 20% ao ano, por até cinco anos seguidos. Dona Marisa fez a conta na calculadora do celular. Não gostou do resultado. E não entendeu: Por que uma mensalidade já reajustada oficialmente poderia subir de novo, por uma via da qual nunca ouvira falar?

Este texto não garante que a revisão técnica seja ilegal - ela pode não ser. O que se propõe aqui é o oposto de uma condenação apressada: um critério objetivo para verificar, quando a proposta sair da minuta e chegar à mesa da Diretoria Colegiada, se ela nasce válida ou nasce capenga.

[Leia aqui na íntegra](#)

**Fonte:** Migalhas, em 28.07.2026